



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Senhor do Bonfim

1

Segunda-feira • 4 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 513

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.senhordobonfim.ba.io.org.br](http://www.camara.senhordobonfim.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Senhor do Bonfim publica:

- **Portaria Nº025/2019 de 01 de Fevereiro de 2019**-Constitui e Nomeia Comissão para analisar levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo, em cumprimento ao disposto no art.6º da Resolução nº 1.311/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA).

**Câmara Transparente.**  
**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Cleiton Vieira Pinto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Senhor do Bonfim - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SHLQZCVZMVZ81YDCJ0M9JW

## **Portarias**



ESTADO DA BAHIA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**

**PORTARIA Nº 025/2019**  
**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

“Constitui e Nomeia Comissão para analisar levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Resolução nº 1.311/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA).”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos art. 17, inciso VII da lei Orgânica do Município e no art. 27, inciso XI e XXVIII da Resolução nº 10/90, de 13 de dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara):

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão para analisar os levantamentos de demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Resolução nº 1.311/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), composta pelos servidores Hianna Rita Costa Oliveira Damasceno, Julliana de Mendes Angelim Martins e Ronaldo Luiz Gonçalves Silveira, sob a presidência da primeira.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2019.

**CLEITON VIEIRA PINTO**  
Presidente da Câmara